



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 50/2021  
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 03/2021, de 05 de janeiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Marcone Souza Moraes, portador do RG nº 1.336.578 SSP/SE, inscrito no CPF nº 954.236.215-34, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de janeiro de 2021.

  
LAERTE GOMES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal